



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3027/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 16/06/2017, publicado no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 1,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003041.2019-65,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	RAFAELA BARROS DE PINHO
Cargo	PROFESSOR SUBSTITUTO
Lotação	PL – EDI
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	24/07/2019

Pelotas, 23 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/10/2019 15:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39756

Código de Autenticação: b990478e62

